



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria de Gestão Fazendária

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-SEGFAZ-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLCENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2015/CPL/PMM.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, com sede administrativa na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.853.163/0001-30, devidamente representada por seu Prefeito Municipal Sr. **JOÃO SALAME NETO**, brasileiro, casado, agente político, portador da C.I. N.º 4.272.601/SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob N.º 335.391.201-06, domiciliado e residente nesta cidade, **doravante denominada contratante**.

CONTRATADA: A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Claudio Humberto Gomes, brasileiro, separado judicialmente, sócio da empresa Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda, portador do CPF N.º 393.515.306-63 e do RG N.º: M 2.380.077 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Anísio Alves N.º 60 Bairro morada da Colina Uberlândia – MG, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.045/2015, autuando na modalidade PREGÃO N.º 024/2015/CPL/PMM, forma PRESENCIAL, e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM, a partir do dia 28/08/2016 a 28/02/2017 para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensal mantidos conforme fixado na CLÁUSULA OITAVA do contrato administrativo n.º 001/2015-SEGFAZ/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO

2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, vigorando a partir do dia 28 de Agosto de 2016 até o dia 28/02/2017, podendo ser prorrogado por iguais periodos até o limite de 60 (secenta) meses, conforme previsão da Cláusula Décima Segunda, com fulcro no permissivo legal do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

João Salame Neto
Prefeito Municipal de Marabá
CONTRATANTE

Publicenter Infor. Comercio e Serviços
CNPJ nº 04.235.413/0001-06
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____